PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina de Hospital José Jorge da Silva o novo hospital municipal.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Hospital José Jorge da Silva o novo hospital municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 09 de janeiro de 2023.

José Ferreira de Carvalho
PARLAMENTAR